



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ATA Nº16/2025
ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de junho de 2025, às dez horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Adenilson Cabral de Souza, Elson das Neves Lima, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Arildo Sena Galvão, que declara aberta a décima sexta Sessão Legislativa Ordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita a leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.606/2025** – Altera os incisos I e II do artigo 3º da Lei nº 892 de 26 de dezembro de 2013 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.607/2025** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.175, de 10 de julho de 2018, para dispor sobre o valor do subsídio do Diretor Financeiro, o valor do jeton dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e o valor do aporte financeiro destinado à taxa de administração do IPMVP. Nesse momento o secretario solicita dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 2.605/2025** – Inclui os § 1º e 2º ao atr. 1º da Lei nº 2428 de 19 de maio de 2025. O secretario solicita a leitura do **Parecer nº 29/2025** da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.605/2025. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos. Não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 29/2025 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.605/2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 2.605/2025 – Inclui os § 1º e 2º ao atr. 1º da Lei nº 2428 de 19 de maio de 2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais. O vereador Arildo cumprimenta a todos, ele fala sobre o recurso que conseguiu, para substituir a ponte



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

sobre o rio montevidéo na linha 201, que é de madeira por uma de concreto, fala também sobre as visitas que fez nesse fim de semana nas linhas do município, para ver as necessidades da população. Em seguida o vereador Elson dá um bom dia a todos, e agradece a presença dos visitantes, e agradece também a recuperação do amigo vereador Klebe, fala da reunião com o Governador Coronel Marcos Rocha, na mesma foi reivindicado a volta do tchau poeira, a ponte sobre o rio paraíso que liga a cidade de Vale do Paraíso a Rondominas e também um melhor patrolamento nas linhas, diz que estará sempre a disposição da população. Na sequencia o vereador e presidente Bruno, usa a tribuna e cumprimenta a todos, ele fala sobre a situação crítica da ponte sobre o rio paraíso que liga a Rondominas, e pede ao DER e aos representantes do Governo que tome as providencias necessárias, fala também da situação da extrema urgencia em resolver o problema da travessia da BR 364 em Ouro Preto do Oeste, conhecida como a travessia da vergonha, ele se pergunta aos Deputados Federais o que está faltando pra que isso se resolva. Não tendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. E para constar o secretario solicitou que fosse lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de Leis.

Vale do Paraíso, 02 de junho de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário